

# PASSMÚSICA INFORMA

## 2020: RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO

Os pedidos de licenciamento PassMúsica constituem contratos de utilização/execução continuada de música gravada. Assim, são renovados de forma automática e cómoda para todos os agentes económicos.

Nos próximos dias iniciaremos a emissão dos Avisos de Licenciamento que permitirão a renovação da licença para 2020, nas condições previstas no contrato.

**Caso não rececione o aviso de licenciamento até 5 dias úteis antes da data de término da validade da atual licença, por favor contate-nos.**



**Nota: os pedidos/contratos de licenciamento referentes a eventos pontuais não são de renovação automática.**

## ALTEREI O MEU NEGÓCIO. COMO DEVO FAZER?

**Se existirem alterações nas características e/ou no funcionamento do negócio, ou apenas na forma como é utilizada música, deverá informar-nos e preencher um novo pedido/contrato de licenciamento com a informação atualizada.**

Relembramos que o contrato de licenciamento permanecerá válido para todas as suas condições, até que seja rececionado pela PassMúsica e devidamente validado um pedido de alteração ou cancelamento desse licenciamento. Para que produza efeitos, o respetivo pedido de licenciamento deverá ser assinado pelos representantes legais da entidade subscritora. A PassMúsica reserva-se no direito de só considerar os efeitos da alteração/cancelamento a partir da data da receção da comunicação escrita (enviada por via eletrónica ou por correio).

**Não esquecer: o pedido/contrato de licenciamento deve ser obrigatoriamente carimbado e assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da entidade que solicita o mesmo**

**Para mais informações, consulte o nosso site e as regras e condições gerais de licenciamento**

## PROCEDIMENTOS Comunicação de alterações nas características/funcionamento do negócio

### O que mudou?



- A tipologia de negócio?
- O horário e/ou periodicidade de funcionamento (sazonal)?
- Os dados da entidade de faturação?
  - A morada do estabelecimento?
  - A gerência e/ou representante legal?
- A utilização da música (e.g. karaoke, DJ)?

- O funcionamento (encerramento)?

#### Como alterar o licenciamento?



Email com assunto: N° contrib. e referência "ALT\_DADOS"  
+ Pedido de licenciamento preenchido com as alterações e assinado pelo representante legal

#### Como alterar o licenciamento?



Email com assunto: N° contrib. e referência "ALT\_FUNC"  
+ Pedido de licenciamento preenchido com as alterações e assinado pelo representante legal

O email deve ser enviado para [info@passmusica.pt](mailto:info@passmusica.pt), com a restante documentação anexa. Em alternativa, podem dirigir-se às nossas instalações (moradas em assinatura) ou aos balcões de atendimento PassMúsica (saiba mais em [www.passmusica.pt](http://www.passmusica.pt))

Horário atendimento PassMúsica: de 2ª a 6ª feira, 09h – 13h / 14h30 – 18h

## SOBRE A PASSMÚSICA

A PassMúsica é o serviço que se encontra legalmente constituído e habilitado pela IGAC, desde 2006, para a concessão de licenciamento e cobrança da remuneração equitativa devida a Produtores e Artistas, pela utilização de gravações musicais.

Todas as atividades económicas que utilizam **música gravada, vídeos musicais e/ ou karaoke**, necessitam de obter Autorização/ Licença, junto dos produtores e artistas – Licença PassMúsica (entre outras).



Cafetarias e Restauração



Piscinas, Pavilhões Polidesportivos, Ginásios



Sala espera música e videogramas (Canais musicais)



Casamentos, batizadas e similares



PassMúsica | Serviço de Licenciamento da Audiogest e GDA

Telef. +351 213 137 640 | Fax + 351 213 137 649 | Email: [info@passmusica.pt](mailto:info@passmusica.pt) | [www.passmusica.pt](http://www.passmusica.pt)  
**LISBOA** Av. Barbosa du Bocage N° 113 2° esq. 1050-031 Lisboa **PORTO** Praça Carlos Alberto, nº123 - 4°, S41 Porto 4050-293  
**AÇORES** PAIM BUSINESS CENTER Rua Eng° Deodato Magalhães, nº12 R/CH Escritório 5, Ponta Delgada 9500-786